



DECRETO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 701/2023**

Página 1 de 1

Altera dispositivos do Decreto nº 576, de 15 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 680, de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPD e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.540, de 27 de maio de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.720, de 27 de novembro de 2017, de criação no âmbito do Município de Juazeiro-BA da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC, assim como a necessidade de se manter atualizada a composição do referido Conselho para o mandato 2023/2025,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso II do art. 1º do Decreto nº 576, de 15 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 680, de 02 de agosto de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.

II -

Titular: Osvaldo Oliveira Santiago; (NR)

Suplente: Elen Beatriz de Almeida Santana. (NR)

.....

Art. 2º. Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos dos Decretos Municipais nº 576/2023 e nº 680/2023 não atingidos pelas alterações consignadas no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de agosto de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município